



TERMO DE ABERTURA

ENVELOPE Nº 03

Volume:

ARAPUÃ FLORESTAL LTDA
CNPJ: 54.413.636/0001-94



EM BRANCO



ANEXO 12 – PROPOSTA DE PREÇO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2026

Handwritten signatures and scribbles scattered across the lower half of the page, including a large stylized '8' and various illegible marks.



EM ALMOÇO

2

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive script that is difficult to decipher. It appears to be a personal name or initials.



1. DADOS DA LICITANTE

Razão Social da Empresa:	ARAPUÁ FLORESTAL LTDA	
CNPJ:	54.413.636/0001-94	
Nome do Representante:	RAFAEL ANDRADE BIANGULO	
UMF de Interesse: (área total da UMF)	<input type="checkbox"/>	FLOTA PARU - UMF VIa – 59.948,51 hectares
	<input type="checkbox"/>	FLOTA PARU - UMF VIIIa – 144.144,50 hectares
	<input type="checkbox"/>	FLOTA PARU - UMF X – 167.738,17 hectares
	<input checked="" type="checkbox"/>	FLOTA PARU - UMF XI – 223.937,89 hectares
	<input type="checkbox"/>	FLOTA IRIRI - UMF I – 124,813,09 hectares
	<input type="checkbox"/>	FLOTA IRIRI - UMF II – 97.904,74 hectares
Ordem Decrescente de Prioridades para Adjudicação de UMFs (*)	Prioridade 1:	UMF FLOTA PARU UMF XI
	Prioridade 2:	UMF FLOTA PARU UMF X
	Prioridade 3:	UMF FLOTA PARU UMF VIIIa
	Prioridade 4:	UMF FLOTA PARU UMF VIa
	Prioridade 5:	UMF FLOTA IRIRI - UMF I
	Prioridade 6:	UMF FLOTA IRIRI - UMF II

É facultado ao licitante participar em todas UMFs de interesse. No entanto, conforme disposto no Edital, para cada licitante é limitada a adjudicação de, no máximo, 2 (duas) UMFs.

(*) Este campo deverá ser preenchido somente se a LICITANTE concorrer a mais de 2 (duas) UMFs; considerando, com base no EDITAL, o limite máximo de 2 (duas) UMFs a serem adjudicadas por LICITANTE, cada LICITANTE deverá indicar sua ordem decrescente de prioridades (ou de preferências) de UMFs para adjudicação, que será utilizada pela COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO IDEFLOR-BIO, descartando as prioridades inferiores, caso uma LICITANTE vença o certame em mais de 2 (duas) UMFs.

[Handwritten signatures and marks]

3



[Handwritten signature]

EM BRANCO

4

A handwritten signature or mark consisting of a vertical line with a circular flourish at the bottom.



2. CRITÉRIO DE PREÇO

2.1. FLOTA PARU - UMF XI

Critério	PREÇO MÍNIMO DO EDITAL	PREÇO MÁXIMO DO EDITAL	Valor	Valor por extenso
Valor da Proposta de Preço por madeira em tora (em R\$/m³)	R\$ 2,07	R\$ 40,62	R\$ 35,00	Quinze reais

	Valor	Valor por extenso
Valor de OUTORGA FIXA (em R\$) (*)		

(*) Este campo deverá ser preenchido somente se a LICITANTE alcançar em sua proposta o preço máximo ofertado para a UMF, considerando o valor em reais por metro cúbico explorado de madeira, e ainda assim desejar aumentar o valor da sua oferta visando a apresentação da melhor PROPOSTA DE PREÇO. Caso o PREÇO OFERTADO seja inferior ao Preço Máximo Ofertado, não deverão ser ofertados valores à título de OUTORGA FIXA.

O julgamento da PROPOSTA DE PREÇO seguirá o estabelecido no EDITAL.

Handwritten signatures and marks are present at the bottom of the page, including a large signature on the left, several smaller ones in the center, and a signature on the right with the number '5' below it.



EM BRANCO

6

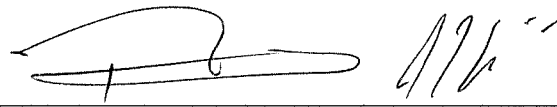
A handwritten signature or scribble consisting of several overlapping loops and lines, located in the lower right quadrant of the page.



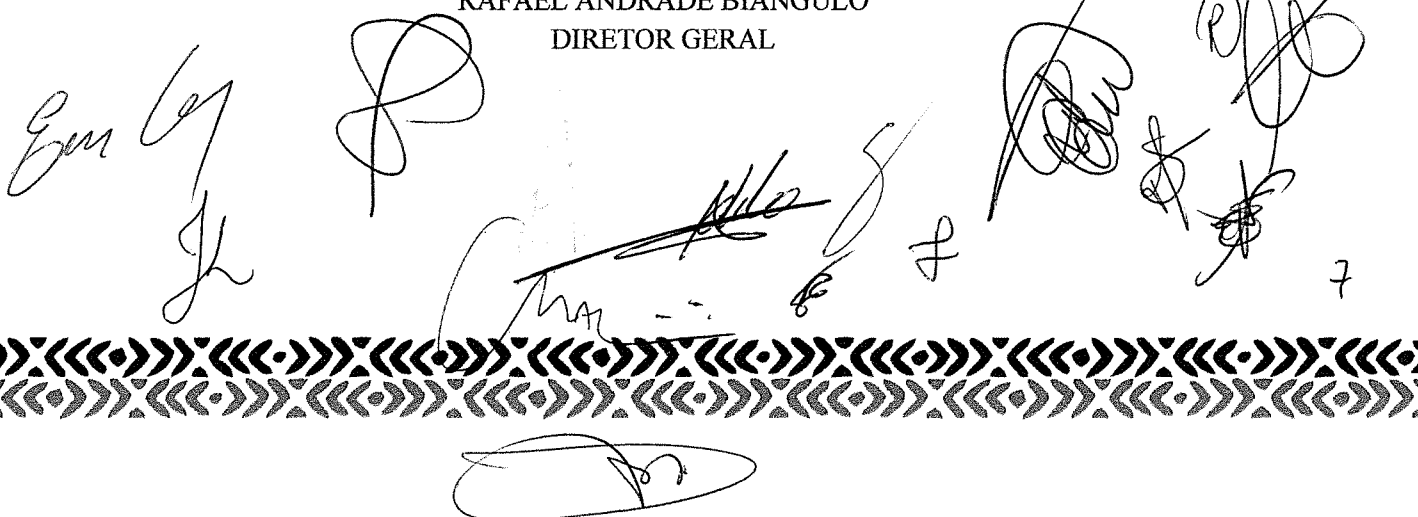
Declaramos que:

- (i) A presente Proposta de Preço é válida por 1 (um) ano, contado da data de entrega dos envelopes, conforme especificado no Edital;
- (ii) Foram considerados no cálculo dos valores propostos acima todos os encargos, tributos, custos e despesas necessárias à execução da concessão florestal, conforme termos do Edital e da Minuta de Contrato de Concessão Florestal;
- (iii) Concordamos, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da contratação estabelecidas no Edital em referência;
- (iv) Confirmamos que temos pleno conhecimento do objeto da concessão florestal, bem como das condições de execução do Contrato;
- (v) Assumimos, desde já, a integral responsabilidade pela realização dos trabalhos em conformidade com o disposto no Contrato e diplomas legais e normativos aplicáveis;
- (vi) Cumprimos integralmente todas as obrigações e requisitos contidos no Edital em referência;
e
- (vii) Havendo divergência entre o preço numérico e o escrito por extenso, prevalecerá o por extenso.

São Geraldo do Araguaia, 27 de março de 2026



ARAPUÃ FLORESTAL LTDA
CNPJ: 54.413.636/0001-94
RAFAEL ANDRADE BIANGULO
DIRETOR GERAL



EM BRANCO

8

A handwritten signature or mark consisting of a vertical line on the left, a large loop on the right, and a smaller loop below it.



TERMO DE ENCERRAMENTO

ENVELOPE Nº 03

Volume: 03/03

Número Total de Páginas deste Volume: 08

ARAPUÃ FLORESTAL LTDA
CNPJ: 54.413.636/0001-94



EM BRANCO